



Número: **5003183-21.2022.8.13.0474**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Paraopeba**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 69.732.393,52**

Processo referência: **5001512-60.2022.8.13.0474**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ACD LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
ACD LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (REQUERIDO(A))	
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9874900194	26/07/2023 12:26	Manifestação administradora Judicial	Manifestação
9874904495	26/07/2023 12:26	2023.07.26 juntada RMA maio 2023	Manifestação
9874918853	26/07/2023 12:26	RMA Transportadora Figueiredo - maio 2023	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA ÚNICA** DA
COMARCA DE **PARAOBEBA/MG**.

Processo n. ° 5003183-21.2022.8.13.0474

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - Em recuperação judicial** e **TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA - Em recuperação judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente ao mês de maio de 2023.

De Belo Horizonte/MG para Paraopeba/MG, 25 de julho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA.**

RMA – MAIO DE 2023

25.JULHO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	13
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	14
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	15
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	16
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	17
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	19
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	20
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	21
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	23
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	24
1.7.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	24
1.8 Créditos com partes relacionadas.....	10	6. Conclusão.....	25
1.9 Eventos relevantes.....	11		
1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	11		
2. Faturamento.....	12		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	12		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de maio de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA - Em Recuperação Judicial formularam pedido de recuperação judicial em 1 de junho de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 15 de junho de 2022, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paraopeba/MG, processo n.º 5001512-60.2022.8.13.0474.

A Transportadora Figueiredo foi fundada em 1985, com o objetivo de abarcar o transporte principalmente no ramo siderúrgico, com foco no transporte de carvão.

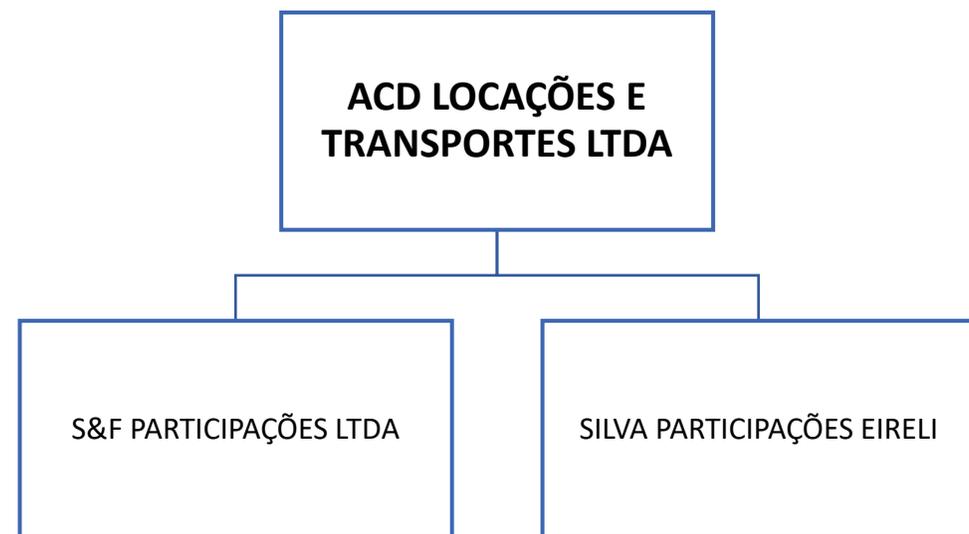
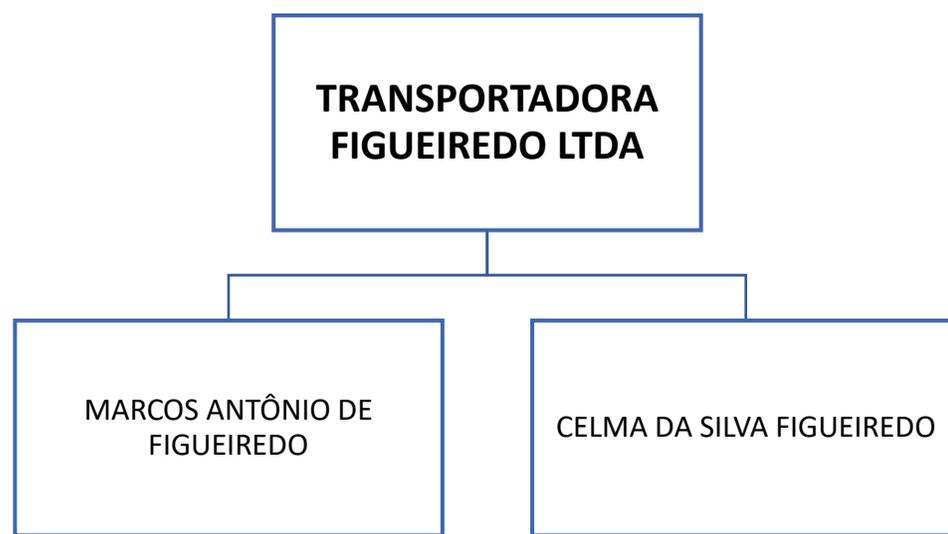
Visando à otimização dos processos e à redução dos custos, em 2018, houve a união da Transportadora Figueiredo com a ADC Locações e Transportes, o que gerou redução significativa da carga tributária dos gastos de comercialização, acarretando a diminuição dos valores cobrados dos clientes.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005. Destaca-se que esta administradora judicial sugeriu a realização da assembleia geral de credores nas datas de 03/10/2023 e 10/10/2023, ambas às 13h00, em primeira e em segunda convocação, todavia, as datas ainda não foram homologadas pelo d. juízo.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
01/06/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
15/06/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
15/06/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
22/07/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
09/08/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
15/08/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02/02/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
02/03/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



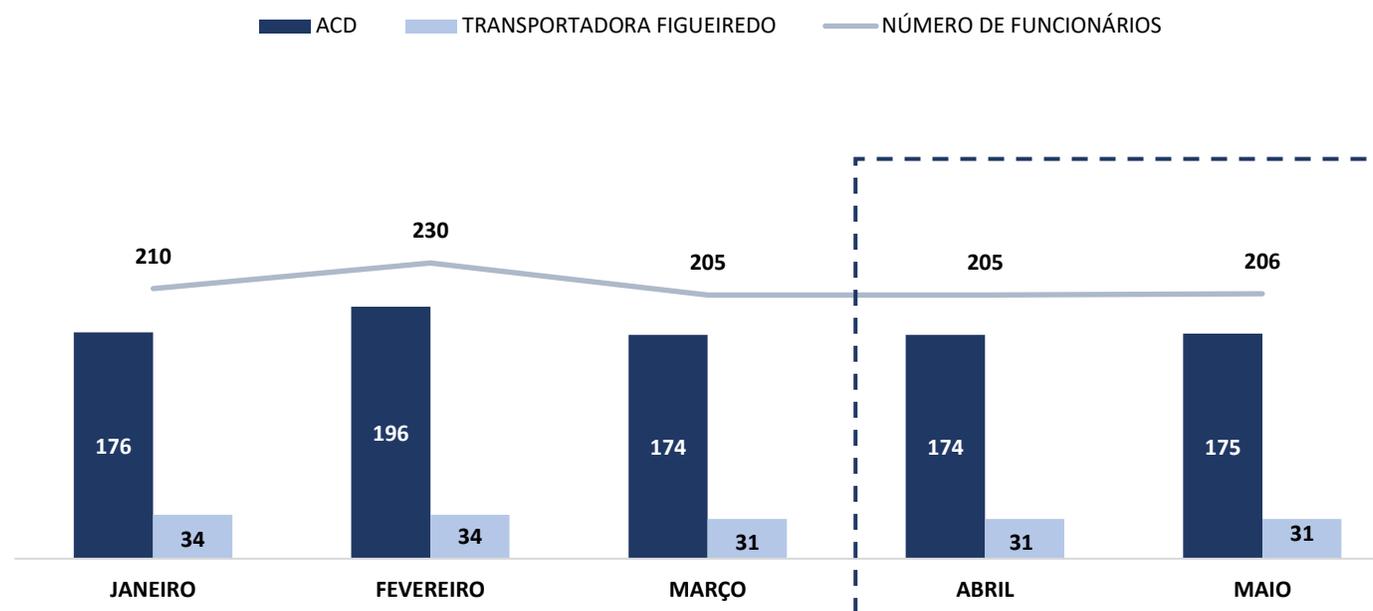
1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
TRANSPORTADORA FIGUEIREDO LTDA	MARCOS ANTÔNIO DE FIGUEIREDO	18.360.624	18.360.624,00	96
	CELMA DA SILVA FIGUEIREDO	765.026	765.026,00	4
	TOTAL	18.360.624	18.360.624,00	100

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ACD LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	S&F PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000	60.000,00	50
	SILVA PARTICIPAÇÕES EIRELI	60.000	60.000,00	50
	TOTAL	60.000	60.000,00	100

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	63	R\$ 1.164.304,32	0	65	R\$ 1.076.081,87	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	9	R\$ 53.635.903,81	0	1	R\$ 1.364.540,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	7	R\$ 14.658.616,54	0	9	R\$ 22.065.457,70	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	6	R\$ 273.568,85	0	4	R\$ 148.990,00	0
TOTAL GERAL	85	R\$ 69.732.393,52	0	79	R\$ 24.655.069,57	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
65	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 1.076.081,87
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 1.364.540,00
9	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 22.065.457,70
4	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 148.990,00
79	TOTAL GERAL	24.655.069,57

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

As Recuperandas vêm empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, objetivando o equilíbrio financeiro, bem como a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

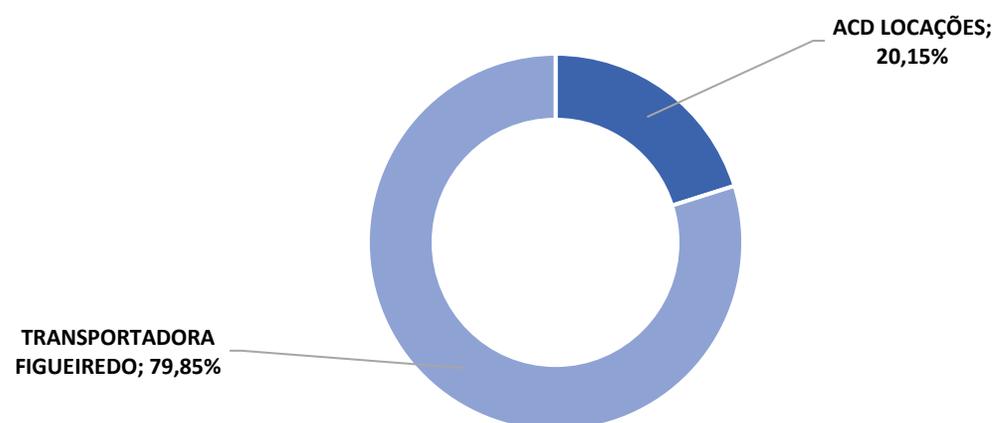
- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL (Em Mil R\$)

	ACD LOCAÇÕES	AV	TRANSPORTADORA FIGUEIREDO	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	1.249.310,88	10,21%	10.987.540,06	89,79%	12.236.850,94
FEVEREIRO	1.250.689,45	11,17%	9.946.293,49	88,83%	11.196.982,94
MARÇO	1.285.640,69	9,40%	12.387.826,89	90,60%	13.673.467,58
ABRIL	1.275.793,66	10,18%	11.253.060,35	89,82%	12.528.854,01
MAIO	2.666.279,61	20,15%	10.563.364,66	79,85%	13.229.644,27

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento do GRUPO RECUPERANDO, no mês de maio de 2023, foi composto em 79,85% (setenta e nove vírgula oitenta e cinco por cento) pela Recuperanda TRANSPORTADORA FIGUEIREDO e 20,15% (vinte vírgula quinze por cento) pela Recuperanda ACD LOCAÇÕES.

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

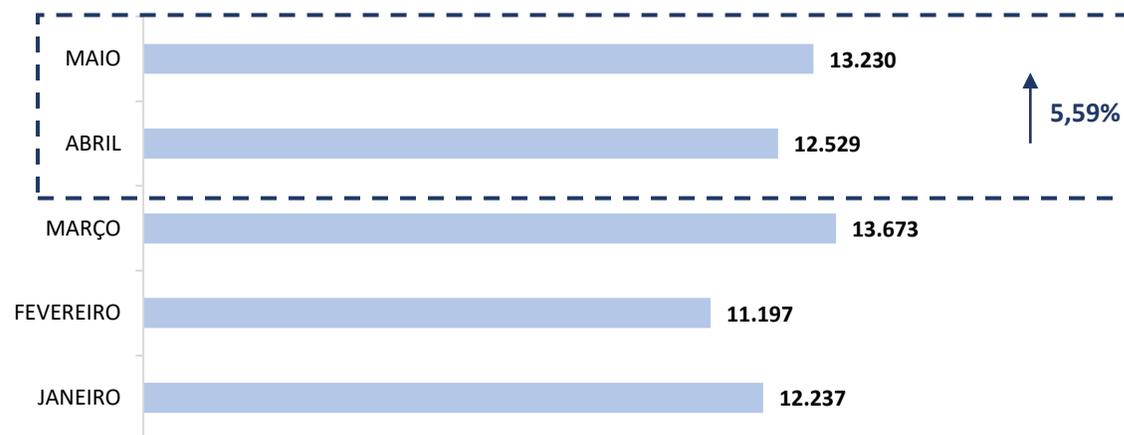
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.528.854,01	100,00%	-8,37%	13.229.644,27	100,00%	5,59%
RECEITA COM TRANSPORTES	12.528.854,01	77,64%	-8,37%	13.229.644,27	81,98%	5,59%
OUTRAS RECEITAS						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.055.687,65)	-6,54%	-9,78%	(1.034.142,40)	-6,41%	-2,04%
(-) IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	(1.055.687,65)	-6,54%	-9,78%	(1.034.142,40)	-6,41%	-2,04%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	11.473.166,36	71,09%	-8,24%	12.195.501,87	75,57%	6,30%
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	(9.717.951,62)	-60,22%	-4,04%	(12.644.276,40)	-78,35%	30,11%
(-) CUSTOS COM PESSOAL-OPERACIONAL	(9.717.951,62)		-14,04%	(12.644.276,40)		30,11%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.755.214,74	10,88%	46,45%	(448.774,53)	-2,78%	-125,57%
(-) DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS - OPERACIONAL	(10.821,68)	-0,07%	8,14%	(9.824,64)	-0,06%	-9,21%
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	(283.323,26)	-1,76%	-11,78%	(339.345,38)	-2,10%	19,77%
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVO	(90.979,68)	-0,56%	-43,38%	(210.066,66)	-1,30%	130,89%
(-) DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(16.660,43)	-0,10%	-10,16%	(34.091,69)	-0,21%	104,63%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(342.834,98)	-2,12%	29,49%	(337.475,48)	-2,09%	-1,56%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(38.949,97)	-0,24%	-48,86%	(87.422,51)	-0,54%	124,45%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.338,05	0,01%	-83,50%	77.051,08	0,48%	5658,46%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	20.100,80	0,12%	-95,63%	(966.436,16)	-5,99%	-4907,95%
(-) DEPRECIACIONES	(621.714,73)	-3,85%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.383.845,88)	-8,58%	260,83%	(1.907.611,44)	-11,82%	37,85%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	371.368,86	2,30%	-54,43%	(2.356.385,97)	-14,60%	-734,51%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	371.368,86	2,30%	-54,43%	(2.356.385,97)	-14,60%	-734,51%
(=) LUCRO ANTES DO IR	371.368,86	2,30%	-54,43%	(2.356.385,97)	-14,60%	-734,51%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	371.368,86	2,96%	-54,43%	(2.356.385,97)	-17,81%	-734,51%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

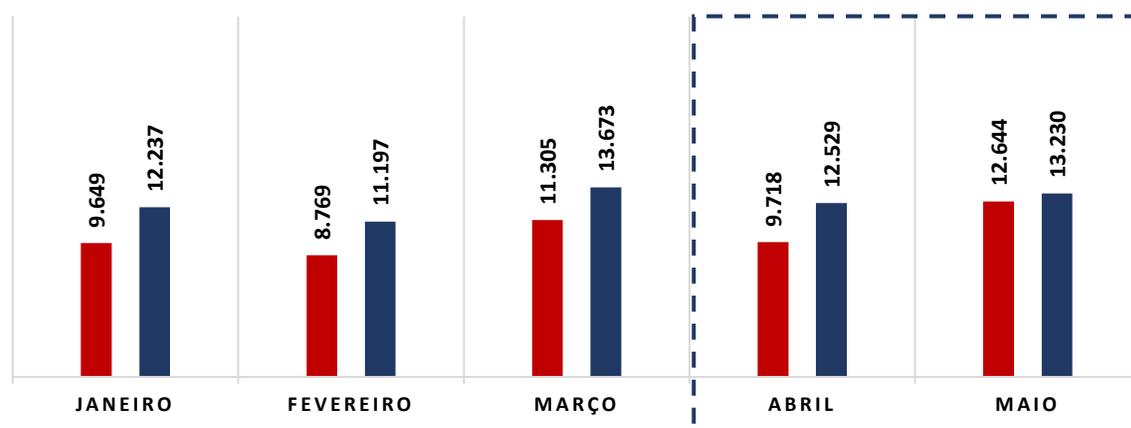
2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA

■ CUSTO SERVIÇOS PRESTADO ■ RECEITA BRUTA



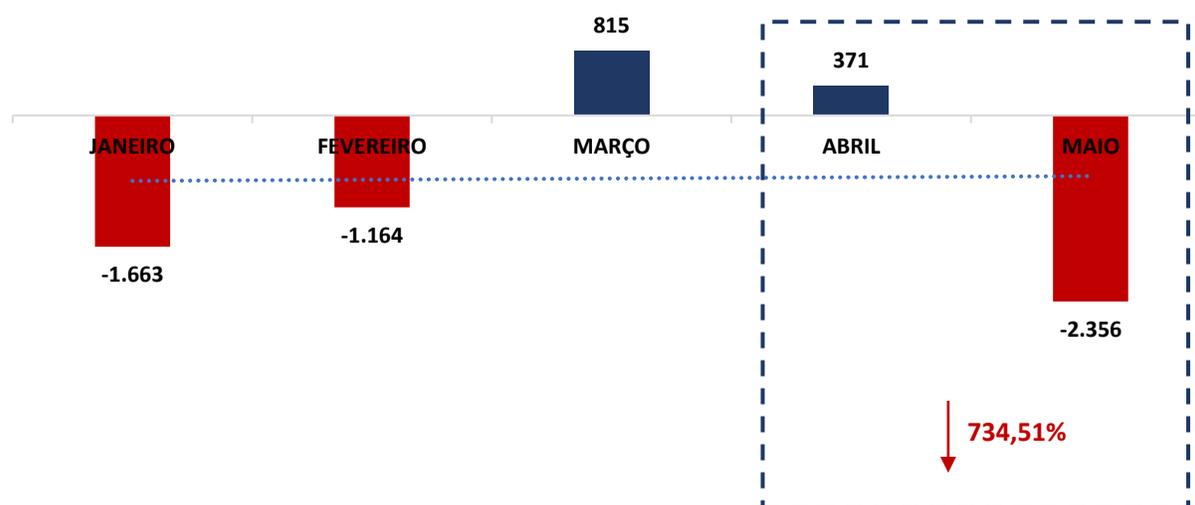
COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram aumento no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 13.229.644,27 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

COMENTÁRIO

As despesas do GRUPO RECUPERANDO sofreram aumento de 30,11% (trinta vírgula onze por cento), registrando saldo de R\$ 12.644.276,40 (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), representando 95,57% (noventa e cinco vírgula cinquenta e sete por cento) do faturamento bruto.

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda no seu resultado, saindo do saldo positivo de R\$ 371.368,86 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o déficit de – R\$ 2.356.385,97 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	1,65
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,56
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,57
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

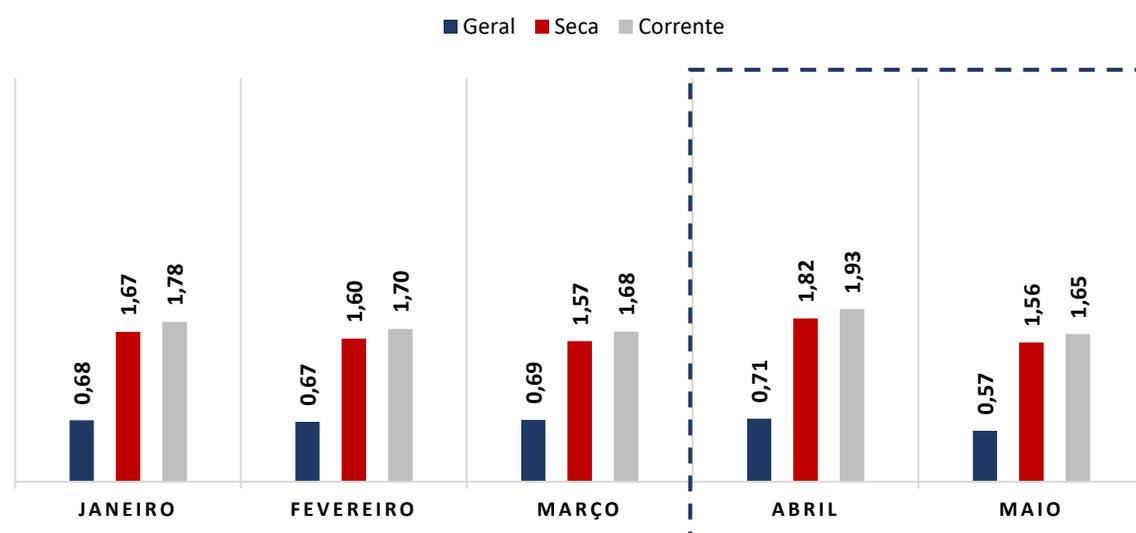
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,16
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

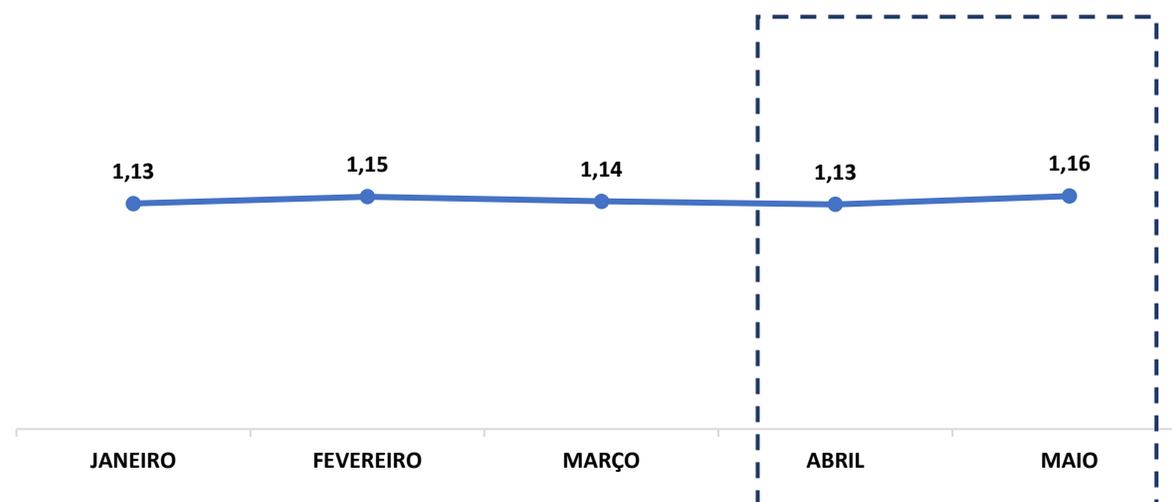


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, apesar dos índices “corrente” e “seca” estarem favoráveis, o índice “geral” apresenta valor abaixo da referência 1 (um), o que indica que as Recuperandas possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

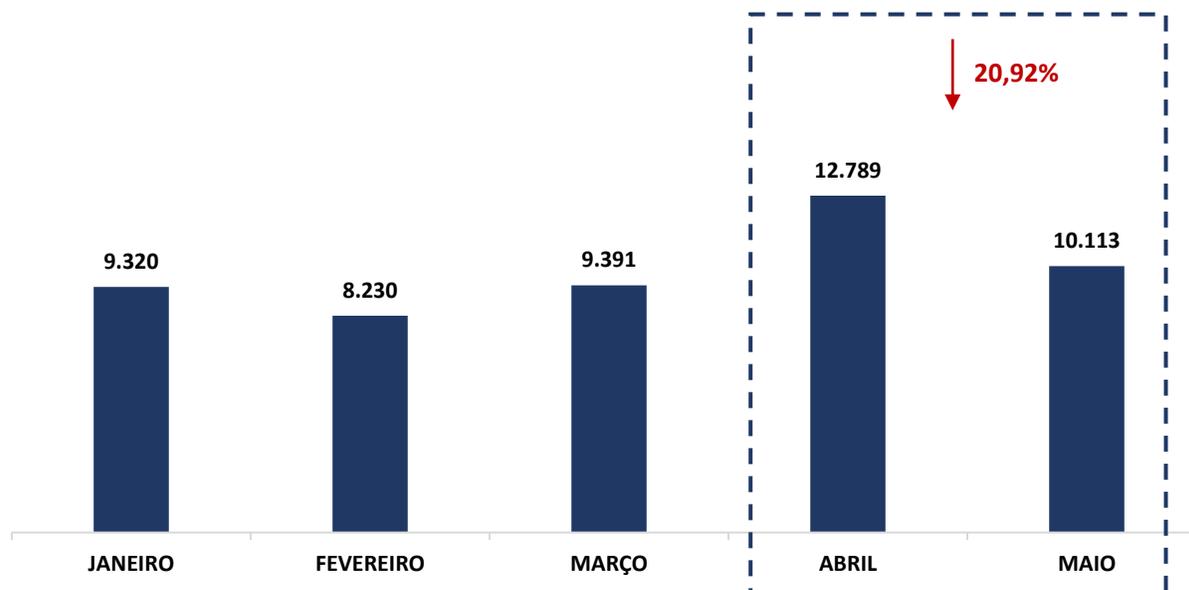
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencie a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 10.113.244,46 (dez milhões, cento e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), demonstrando, que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH
ATIVO	89.469.764,56	100,00%	3,27%	88.113.518,36	100,00%	-1,52%
CIRCULANTE	26.612.771,86	26,05%	14,38%	25.777.215,47	25,23%	-3,14%
DISPONIBILIDADES	15.111.992,73	14,79%	6,37%	15.075.816,42	14,76%	-0,24%
CAIXA	674.369,34	0,66%	-21,50%	610.133,17	0,60%	-9,53%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-6.661,50	-0,01%	388,67%	-5.426,13	-0,01%	-18,54%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.444.284,89	14,14%	8,21%	14.471.109,38	14,17%	0,19%
CLIENTES	6.365.612,26	6,23%	61,84%	5.805.181,84	5,68%	-8,80%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
ADIANTAMENTOS - OPERAÇÕES	422.648,06	0,41%	94,02%	627.368,61	0,61%	48,44%
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.287.100,41	3,22%	-3,07%	2.852.177,03	2,79%	-13,23%
ESTOQUES	1.425.418,40	1,40%	-6,11%	1.416.671,57	1,39%	-0,61%
NÃO CIRCULANTE	62.856.992,70	61,53%	-0,81%	62.336.302,89	61,02%	-0,83%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	30.548.185,02	29,90%	0,02%	30.550.107,34	29,91%	0,01%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.393.969,56	1,36%	0,00%	1.394.029,56	1,36%	0,00%
INVESTIMENTOS	33.000,00	0,03%	0,00%	33.000,00	0,03%	0,00%
IMOBILIZADO	18.003.459,69	17,62%	-2,80%	17.480.787,56	17,11%	-2,90%
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-99.331.060,53	-97,24%	0,59%	-99.911.293,40	-97,80%	0,58%
BENS MÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	12.878.378,43	12,61%	0,00%	12.878.378,43	12,61%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH
PASSIVO	89.469.764,56	100,00%	3,27%	88.113.518,36	100,00%	-1,52%
CIRCULANTE	13.824.104,81	13,53%	-0,37%	15.663.971,01	15,33%	13,31%
FORNECEDORES	4.665.689,82	4,57%	0,71%	5.786.610,90	5,66%	24,02%
FRETES DE TERCEIROS	2.892.087,49	2,83%	34,06%	3.392.264,76	3,32%	17,29%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	944,18	0,00%	0,00%	-73.402,88	-0,07%	-7874,25%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.206.064,16	2,16%	-29,73%	2.463.023,12	2,41%	11,65%
PROVISÕES	1.936.755,90	1,90%	5,50%	2.052.938,50	2,01%	6,00%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	550.647,26	0,54%	4,41%	470.620,61	0,46%	-14,53%
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	1.571.916,00	1,54%	-0,63%	1.571.916,00	1,54%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR						
NÃO CIRCULANTE	87.527.268,60	85,68%	2,96%	86.207.609,04	84,39%	-1,51%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS MÚTUOS	18.476.248,79	18,09%	15,74%	17.156.589,23	16,79%	-7,14%
CONSÓRCIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.881.608,85	-11,63%	-3,03%	-13.758.061,69	-13,47%	15,79%
CAPITAL SOCIAL	19.245.650,00	18,84%	0,00%	19.245.650,00	18,84%	0,00%
ADIANTAMENTO FUT. AUMENTO CAPITAL	6.414.335,56	6,28%	0,00%	6.414.335,56	6,28%	0,00%
RESERVAS	10.624.362,88	10,40%	0,00%	10.624.362,88	10,40%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-48.537.326,15	-47,51%	-3,07%	-47.686.024,16	-46,68%	-1,75%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
RESULTADO DO EXERCÍCIO	371.368,86	0,36%	-75,81%	-2.356.385,97	-2,31%	-734,51%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 3,14% (treze vírgula quatorze por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi da rubrica “Adiantamentos - Operações” que registrou aumento de 48,44% (quarenta e oito vírgula quarenta e quatro por cento). Outra rubrica que se destacou foi “Bancos” que operou em queda de 18,54% (dezoito vírgula cinquenta e quatro por cento).

ATIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH
ATIVO	89.469.764,56	100,00%	3,27%	88.113.518,36	100,00%	-1,52%
CIRCULANTE	26.612.771,86	26,05%	14,38%	25.777.215,47	25,23%	-3,14%
DISPONIBILIDADES	15.111.992,73	14,79%	6,37%	15.075.816,42	14,76%	-0,24%
CAIXA	674.369,34	0,66%	-21,50%	610.133,17	0,60%	-9,53%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-6.661,50	-0,01%	388,67%	-5.426,13	-0,01%	-18,54%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.444.284,89	14,14%	8,21%	14.471.109,38	14,17%	0,19%
CLIENTES	6.365.612,26	6,23%	61,84%	5.805.181,84	5,68%	-8,80%
ADIANTAMENTOS						
ADIANTAMENTOS - OPERAÇÕES	422.648,06	0,41%	94,02%	627.368,61	0,61%	48,44%
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.287.100,41	3,22%	-3,07%	2.852.177,03	2,79%	-13,23%
ESTOQUES	1.425.418,40	1,40%	-6,11%	1.416.671,57	1,39%	-0,61%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 13,31% (treze vírgula trinta e um por cento). Destaca-se grande queda na rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*”. Outra conta que se destacou foi “*Fornecedores*” que registrou aumento de 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento).

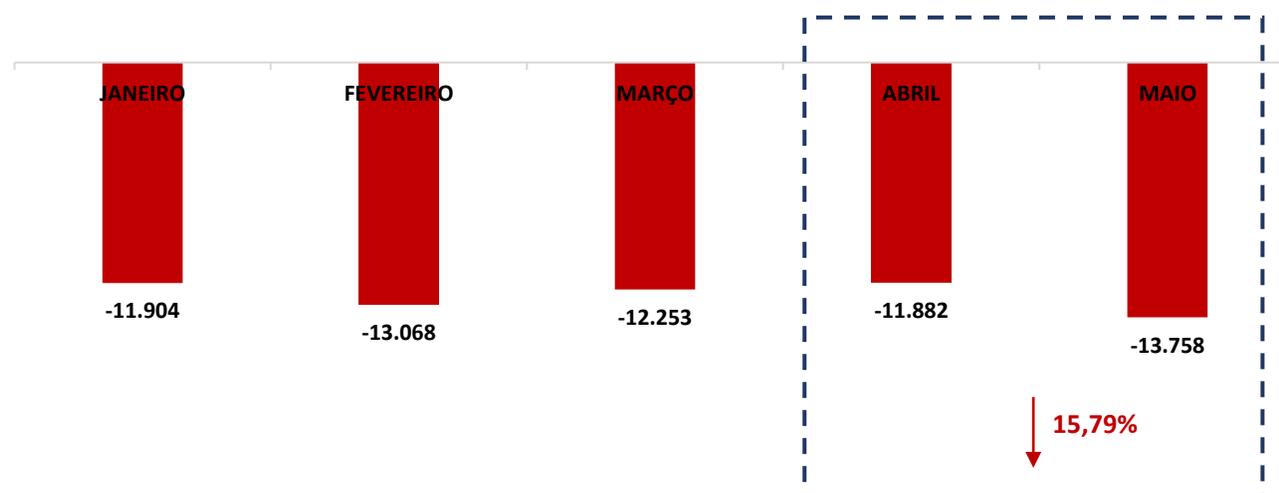
PASSIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH
PASSIVO	89.469.764,56	100,00%	3,27%	88.113.518,36	100,00%	-1,52%
CIRCULANTE	13.824.104,81	13,53%	-0,37%	15.663.971,01	15,33%	13,31%
FORNECEDORES	4.665.689,82	4,57%	0,71%	5.786.610,90	5,66%	24,02%
FRETES DE TERCEIROS	2.892.087,49	2,83%	34,06%	3.392.264,76	3,32%	17,29%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	944,18	0,00%	0,00%	-73.402,88	-0,07%	-7874,25%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.206.064,16	2,16%	-29,73%	2.463.023,12	2,41%	11,65%
PROVISÕES	1.936.755,90	1,90%	5,50%	2.052.938,50	2,01%	6,00%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	550.647,26	0,54%	4,41%	470.620,61	0,46%	-14,53%
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	1.571.916,00	1,54%	-0,63%	1.571.916,00	1,54%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR						

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.904.065,75	-13.067.958,75	-12.252.977,71	-11.881.608,85	-13.758.061,69
CAPITAL SOCIAL	19.245.650,00	19.245.650,00	19.245.650,00	19.245.650,00	19.245.650,00
ADIANTAMENTO FUT. AUMENTO CAPITAL	6.414.335,56	6.414.335,56	6.414.335,56	6.414.335,56	6.414.335,56
RESERVAS	10.624.362,88	10.624.362,88	10.624.362,88	10.624.362,88	10.624.362,88
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-35.972.417,42	-35.972.417,42	-50.072.456,96	-48.537.326,15	-47.686.024,16
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-12.215.996,77	-13.379.889,77	1.535.130,81	371.368,86	-2.356.385,97



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9478029247	Petição inicial de recuperação judicial	
9478037392 e 9478059707	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9478057215, 9478058213, 9478061012, 9478064656, 9478065155, 9478058262, 9478063009, 9478065604, 9478063959, 9478058211 e 9478057112	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9478057215, 9478058213, 9478061012, 9478064656, 9478065155, 9478058262, 9478063009, 9478065604 e 9478063959	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9478057209	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9478046491 e 9478059829	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9478059110 e 9478045398	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9478057110, 9478063005, 9478058116 e 9478040737	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9478037394, 9478045189, 9478040734, 9478058112, 9478058113, 9478047043, 9478058258 e 9478064254	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9478063007	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9478063957	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9478057215, 9478058213, 9478061012, 9478064656, 9478065155, 9478058262, 9478063009, 9478065604 e 9478063959	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
947805586, a 9478065355	relatório detalhado do passivo fiscal	
9478040169 a 9478067060	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento);
- Os índices de liquidez “corrente” e “seca” se mostraram favoráveis, no entanto, o índice “geral” se manteve abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,16 (um vírgula dezesseis), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Paraopeba/MG, 25 de julho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2023.07.25 14:18:45 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7